

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Cerejeiras no dia 7 de novembro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 7 de novembro de 2013, às 15:00 horas, no Município de Cerejeiras e transfere a Sede do Poder Legislativo para o referido Município, no dia 7 de novembro de 2013, nos termos do § 1º do artigo 1º e inciso VI do artigo 107 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica cancelada a realização da sessão ordinária do dia 6 de novembro de 2013, na Sede originária do Poder Legislativo, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO